

## **DECRETO Nº 044/2018**

*DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA AGIR PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ANDRÉ LUIZ MOSER**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 26, inciso X e pela Cláusula 72 e seus parágrafos do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

*Considerando a regulamentação do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal disciplinando a Revisão Geral Anual, de forma a assegurar aos servidores da AGIR a aplicação do direito constitucionalmente assegurado;*

*Considerando que a Revisão Geral Anual foi discutida e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da AGIR, realizada no dia 15/03/2018;*

*Considerando o disposto no Anexo I – Quadro Geral de Cargos Efetivos/Permanentes, Quadro Geral de Cargo Eletivo, Quadro Geral de Cargos Comissionados e a Tabela de Referências Salariais, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR;*

*Considerando a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Para o exercício de 2018 a revisão geral dos vencimentos será de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), a título de reajuste, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de março de 2017 até fevereiro de 2018.

**Parágrafo único:** O reajuste se estende aos vencimentos de todos os servidores da AGIR, sejam os efetivos, eletivos, temporários, em comissão e aos estagiários, sem distinção de índices; além de estender-se aos valores do auxílio alimentação dos servidores da AGIR, bem como ao valor do jeton devido aos conselheiros presentes nas reuniões do Comitê de Regulação da AGIR, conforme explicitado no quadro abaixo:



<b>Categoria</b>	<b>Valor 2017</b>	<b>Valor 2018</b>
Estagiário 20 horas semanais	R\$ 575,15	R\$ 585,56
Estagiário 30 horas semanais	R\$ 859,25	R\$ 874,80
Auxílio alimentação	R\$ 347,21	R\$ 353,49
Jeton Comitê de Regulação da AGIR	R\$ 314,51	R\$ 320,20

**Art. 2º** O Anexo I – Quadro Geral de Cargos Efetivos/Permanentes, Quadro Geral de Cargo Eletivo, Quadro Geral de Cargos Comissionados e a Tabela de Referências Salariais, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR (conforme anexo único integrante deste Decreto), ficam atualizados pelo referido índice da Revisão Geral Anual (INPC) definido neste Decreto, em seu Artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 1º de março de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau (SC), em 16 de março de 2018.

**ANDRÉ LUIZ MOSER**

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 044/2018

### QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS/PERMANENTES

<b>Nº de Cargos</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Ref. Venc. Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
01	Ouvidor	53	40 horas
01	Engenheiro Sanitarista	53	40 horas
01	Engenheiro Civil	53	40 horas
01	Economista	53	40 horas
01	Contador	53	40 horas
01	Analista de Regulação e Fiscalização: área de concentração Administração	52	40 horas
01	Analista de Regulação e Fiscalização: área de concentração Engenharia	52	40 horas
01	Agente Administrativo – Setor Técnico AGA-T (em extinção)	52	40 horas
01	Agente Administrativo – Setor Administrativo AGA-A (em extinção)	52	40 horas
02	Auxiliar Administrativo	01	40 horas
02	Agente de Fiscalização	01	40 horas

### QUADRO GERAL DE CARGO ELETIVO

<b>Nº de Cargos</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Ref. Venc. Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
<b>01</b>	Diretor Geral	107	40 horas

### QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

<b>Nº de Cargos</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Ref. Venc. Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
<b>01</b>	Diretor Administrativo e Institucional	98	40 horas
<b>02</b>	Assessor Jurídico	89	40 horas
<b>01</b>	Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico	89	40 horas
<b>01</b>	Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo e Demais Serviços Públicos	89	40 horas
<b>01</b>	Gerente de Estudos Econômico-Financeiros	89	40 horas
<b>01</b>	Assessor de Diretoria	10	40 horas

### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
1	1.510,28	48	3.830,54	95	9.715,61
2	1.540,46	49	3.907,19	96	9.909,92
3	1.571,27	50	3.985,31	97	10.108,12
4	1.602,71	51	4.065,03	98	10.310,30
5	1.634,76	52	4.146,31	99	10.516,47
6	1.667,46	53	4.229,26	100	10.726,82
7	1.700,79	54	4.313,83	101	10.941,36
8	1.734,81	55	4.400,12	102	11.160,18
9	1.769,51	56	4.488,12	103	11.383,40
10	1.804,89	57	4.577,87	104	11.611,03
11	1.841,01	58	4.669,43	105	11.843,27
12	1.877,82	59	4.762,82	106	12.080,14
13	1.915,38	60	4.858,09	107	12.321,76
14	1.953,68	61	4.955,23	108	12.568,17
15	1.992,78	62	5.054,32	109	12.819,55
16	2.032,62	63	5.155,41	110	13.075,93
17	2.073,28	64	5.258,55	111	13.337,46
18	2.114,73	65	5.363,71	112	13.604,20
19	2.157,03	66	5.470,98	113	13.876,30
20	2.200,18	67	5.580,40	114	14.153,82
21	2.244,18	68	5.692,01	115	14.436,90
22	2.289,06	69	5.805,85	116	14.725,63
23	2.334,85	70	5.921,97	117	15.020,13
24	2.381,54	71	6.040,40	118	15.320,54
25	2.429,18	72	6.161,22	119	15.626,94
26	2.477,76	73	6.284,44	120	15.939,49
27	2.527,31	74	6.410,12	121	16.258,26
28	2.577,85	75	6.538,32	122	16.583,43
29	2.629,43	76	6.669,08	123	16.915,11
30	2.682,02	77	6.802,48	124	17.253,40
31	2.735,66	78	6.938,51	125	17.598,48
32	2.790,36	79	7.077,29	126	17.950,44
33	2.846,16	80	7.218,85	127	18.309,46
34	2.903,08	81	7.363,21	128	18.675,64
35	2.961,14	82	7.510,47	129	19.049,14
36	3.020,36	83	7.660,69	130	19.430,13



Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
37	3.080,79	84	7.813,91	131	19.818,73
38	3.142,38	85	7.970,21	132	20.215,11
39	3.205,24	86	8.129,58	133	20.619,41
40	3.269,34	87	8.292,19	134	21.031,80
41	3.334,73	88	8.458,02	135	21.452,44
42	3.401,42	89	8.627,19	136	21.881,48
43	3.469,45	90	8.799,71	137	22.319,11
44	3.538,86	91	8.975,72	138	22.765,50
45	3.609,63	92	9.155,23	139	23.220,81
46	3.681,82	93	9.338,34	140	23.685,23
47	3.755,46	94	9.525,12		